

ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a Sessão Ordinária de Junho de dois mil e nove da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 54º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do Edital Nº 4/2009, datado do dia 17 de Junho de 2009, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 013/2009-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, José da Cruz Curado Polido, Arménio de Pina Morais de Almeida, Marco António Barreto Lourenço de Oliveira, Joaquim Marques Rodrigues, Gilberto Mourato Canilhas Manteiga, Joaquim Maria da Costa, António Manuel Caldeira Valente, Armando Manuel Maria Vieira Luís, Frederico Luís Pestana Duarte Mourato, José Lopes Duarte Baião (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), Artur da Rosa Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Arez), António dos Remédios da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça), Francisco Boleto São Pedro (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José Miguéns Louro Hilário (Presidente da Junta de Freguesia de São Simão) e Ilda Maria da Cruz Pires (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos João Eduardo Miguéns Serralha, Adelino José Polido Temudo, Francisco Rogério Cardoso Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo) e Fernando Serralha Carita Marquês (Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo), todos pelas razões transcritas no Ponto 8 da presente Acta e, ainda, os Eleitos José Manuel Tremoço Barreto, Mário Rui de Gouveia Macedo, João Carlos Nabais Pinto, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato e João Vicente Ferrer (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias)

Os Eleitos Francisco Rogério Cardoso Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo) e Fernando Serralha Carita Marquês (Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo), também não compareceram a esta sessão, sendo que o primeiro fez-se representar por Paulo Miguel Matos Grácio Valério, Secretário da mesma junta, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do Artº 38º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e que veio a integrar-se nos trabalhos já com a sessão a decorrer e durante as intervenções constantes do Ponto 1, enquanto pela Freguesia do Espírito Santo, esteve presente o Secretário da Junta, Sr. João do Rosário Cartaxo Bicho, que não apresentou nenhum documento do presidente a comunicar que iria ser substituído.

E, como se encontravam em número legal para se constituir em reunião, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Sr. José da Cruz Curado Polido, quando eram quinze horas e trinta minutos.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, a Presidente da Câmara, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores Maria de Fátima Dinis Carita Moura e o Vereador João Gonçalves da Costa, a fim de poderem prestar os esclarecimentos julgados necessários, relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos desta mesma Sessão.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual é a constante do Edital Nº 4/2009, com data de 17 de Junho de 2009, já antes referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício Nº 013/2009-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 49º da anteriormente citada Lei nº 169/99, passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma

referenciados, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma a se indica.

Ponto Nº 1 – Período de antes da Ordem do Dia.

. Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição dos Eleitos da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 17º do Regimento do referido Órgão, a documentação a que a seguir se faz referência:

- E.mail de 23 de Abril de 2009, do Eleito João Eduardo Miguéns Serralha, a informar da impossibilidade de poder estar na sessão de Abril/2009 da Assembleia Municipal de Nisa;
- Fax com data de 27 de Abril de 2009, do Eleito José Manuel Tremeço Barreto, a informar da sua impossibilidade de poder estar presente na Sessão de Abril/2009 da Assembleia Municipal de Nisa;
- E.mail com data de 26 de Junho de 2009, do Eleito João Eduardo Miguéns Serralha, a informar da sua impossibilidade de poder estar presente na sessão de hoje;
- E.mail com data de 25 de Junho de 2009, do Eleito Adelino José Polido Temudo, a informar da sua impossibilidade de poder estar presente na sessão de hoje;
- E.mail com data de 26 de Junho de 2009, do Eleito Fernando Serralha Carita Marquês, Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo, a informar da sua impossibilidade de poder estar presente na sessão de hoje;
- Declaração do Centro Novas Oportunidades de Nisa, com data de 26 de Junho de 2009, a informar da impossibilidade do Eleito Francisco Rogério Cardoso Dias, Presidente da Junta de Freguesia der Amieira do Tejo, poder estar presente na sessão de hoje;
- Ofício Nº 1186, de 8 de Maio de 2009, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas / Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, enviando informação sobre o quadro legal da transferência de competências no âmbito dos gabinetes técnicos florestais;
- Ofício Nº 2035, de 20 de Maio de 2009, da CPCJNisa, enviando o seu Relatório de Actividades de 2008.

. Informações dos Eleitos

Para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 16º - Secção III do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, conjugado com o nº 1 do Artº 17º do mesmo, o Presidente da Mesa deu a palavra aos membros que manifestaram interesse em fazer uso da mesma, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

O Eleito Marco Oliveira referiu-se ao facto de, nesta sessão, se registar a falta de dois presidentes de juntas de freguesia, sendo que, no que diz respeito à de Amieira do Tejo, o Eleito Rogério Dias não se encontrar nem se ter feito representar, o mesmo não acontecendo com o do Espírito Santo, cujo representante está presente na reunião, só não sabendo se há documento a informar a mesa da Assembleia de tal acto, uma vez que os presidentes das juntas de freguesia, por lei, podem fazer-se substituir mas, neste caso, terão que participar, por escrito, ao presidente da mesa da assembleia municipal. Perguntou se o Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo comunicou por escrito que se faria representar nesta sessão pelo seu substituto legal, tendo-lhe sido respondido que não. Referiu-se, depois e mais uma vez, ao facto dos trabalhos da Assembleia Municipal de Nisa terem começado muito para além do tempo previsto para tal, devido à ausência da Presidente da Câmara. Falou, em seguida, sobre a aquisição do “Jornal de Nisa” pela ADN e ao facto do mesmo, que era quinzenal e ter passado a mensal, não ser, em seu entender, um órgão de comunicação social isento, uma vez que, segundo os artigos nele publicados, levam a acreditar, àqueles que não conhecem a nossa realidade, que vivemos num concelho modelo e de superior qualidade de vida, deixando aqui um alerta à Presidente da Câmara, como presidente da ADN, uma vez que há problemas e muitos e que também

sejam alvo do conhecimento público. Sobre a NISARTES deste ano, informou que, somente através da comunicação social, já tinha tomado conhecimento do seu programa de animação, parecendo que ninguém sabia quem cá virá, contrariamente ao que sucedeu o ano passado. Ainda relativamente a este certame, alertou para o facto de haver pseudo-bares que vão lá estar sem fins lucrativos e que irão ficar melhor situados que as colectividades que aproveitam estas ocasiões para realizar alguns fundos que lhes irão ser essenciais para o resto do ano.

O José Baião, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, congratulou-se com a adjudicação da empreitada do Centro de Lazer de Alpalhão e perguntou para quando estava previsto o arranque dos trabalhos.

A Eleita Ilda Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao mapa das despesas com as juntas de freguesia.

O Eleito José Polido, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou o plenário que os trabalhos da Assembleia Municipal hoje não começaram à hora prevista, não por falta de eleitos da Câmara, mas porque se verificou a falta de quórum. Quanto à saída do “Jornal de Nisa”, referiu que se tinha apercebido só hoje de tal facto, ainda não o leu mas, a ter fé no que aqui foi referido, recomendou à Presidente da Câmara que se fizesse um esforço para que fosse tido em conta o que o Eleito marco Oliveira referiu.

A Presidente da Câmara e apesar de ter tido agora conhecimento que havia falta de quórum e, em consequência, não se poder dar início aos trabalhos, pede desculpa aos eleitos por ter chegado atrasada à sessão. Relativamente ao que foi dito sobre o “Jornal de Nisa”, referiu que não tinha nada a acrescentar nem a dizer, uma vez que não tem qualquer intervenção ou interferência no que lá vem escrito, uma vez que se trata de um periódico que foi adquirido pela ADN e não irá, com toda a certeza, lá dizer o que deve ou não ser incluído no mesmo, achado até que a Assembleia Municipal não deverá ter qualquer intervenção na sua orientação editorial.

O Eleito Marco Oliveira referiu que os eleitos desta assembleia não pretendem fazer recomendações nem chamar a atenção dos seus responsáveis, uma vez que há quem esteja a ouvir e que tem responsabilidades na área, dizendo que apenas se limitou a fazer alguns reparos e que só interveio para que, no futuro, o “Jornal de Nisa” não se venha a transformar num boletim municipal. Informou o plenário que foi, recentemente, eleito para a Assembleia Geral da CIMAA.

A Presidente do Executivo e continuando o que foi referido pelo Eleito Marco Oliveira, acha que o mesmo também poderia ter dito que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa também havia sido eleita para o lugar de Vice-Presidente da referida CIMAA. Respondendo à Eleita Ilda Pires sobre as contas das juntas de freguesia, informou que as verbas descritas no mapa facultado aos eleitos, é tudo o que foi transferido para as freguesias.

O Eleito Marco Oliveira perguntou se o que está informado relativamente á Junta de Freguesia do Espírito Santo é o correcto.

Ponto Nº 2 – Informações sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Depois de devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa procedeu à apresentação do documento em referência.

Após as explicações da Presidente do Executivo, foi perguntado se havia algum membro da Assembleia Municipal que quisesse intervir, tendo manifestado interesse o Eleito Marco Oliveira, para perguntar o que é que querem dizer os 18.500,00€, nas dívidas por entidades e que correspondem a um crédito ao CSC do Pessoal do Município de Nisa. Disse que também não compreendia a verba prevista para a Festa do Avante deste ano e um valor em aberto a Maria Manuela Sales Correia Bicho.

A Presidente da Câmara e sobre a verba ao CSC do Pessoal do Município de Nisa, informou o plenário da existência de diversos protocolos com esta associação de trabalhadores deste município e que não valia a pena estar agora a discriminá-los a todos, informando que, como se fez com as juntas de freguesia, far-se-á com o referido CSC. Quanto à verba em nome da munícipe, referida pelo Eleito marco Oliveira, informou que tem a ver com a aquisição da casa do forno sita na Rua Capitão Pais de Moraes, da qual a mesma é co-proprietária.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 34/2009

Acta Nº 2/2009, da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2009, realizada em 27 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à análise, tendo em vista a sua eventual aprovação, da Acta Nº 2/2009, referente à Sessão Ordinária de Fevereiro de 2009, deste Órgão, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2009.

O Eleito Marco Oliveira, da leitura e análise daquela acta, solicitou algumas alterações à mesma, nomeadamente na sua intervenção a Fls. 4, onde o Presidente do Conselho de Administração da “Ternisa”, na parte relativa aos concursos de pessoal, este disse que “todas as pessoas foram entrevistadas” e voltou a afirmar o que disse, depois de o eleito ter perguntado “de certeza que foram todas entrevistadas?”. A Fls. 5 da mesma Acta, e sobre a sua indigitação para o CPCJNisa, disse que tal cargo “poderia ser ocupado por um membro da Assembleia Municipal, desde que para tal mostrasse disponibilidade”. No que toca ao mini-campo de futebol que foi construído nas Amoreiras, em Nisa, referidos a Fls. 9, disse que “isto era uma forma de pensar muito pequenino”.

Anotadas as alterações acima referidas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, submeteu à aprovação a Acta Nº 2/2009, referente à Sessão Ordinária de Fevereiro de 2009, desta mesma assembleia municipal e realizada no dia 27 de Fevereiro de 2009, para cumprimento do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi aprovada por maioria, com treze votos a favor e 4 abstenções, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como determina o nº 1 do anteriormente referido Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos desta Assembleia Municipal, sendo que, as abstenções verificadas, se deveram a membros deste Órgão que não puderam estar presentes na sessão à qual a referida acta diz respeito.

Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 35/2009

Acta Nº 3/2009, da Sessão Ordinária de Abril de 2009, realizada em 24 de Abril de 2009.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à análise, tendo em vista a sua eventual aprovação, da Acta Nº 3/2009, referente à Sessão Ordinária de Abril de 2009, deste Órgão, realizada no dia 24 de Abril de 2009.

O Eleito Marco Oliveira, da leitura e análise daquela acta, solicitou que fossem introduzidas algumas alterações à mesma, nomeadamente no que à sua intervenção diz respeito, a Fls. 4, dizendo que se havia referido ao facto de, na Prestação de Contas, se repetir demasiadas vezes a frase “pondo mais uma vez em causa” e, como está, parece que a frase é sua. Na mesma intervenção e ao falar-se no “Tejo navegável”, solicitou que fosse eliminada a palavra “elevada” e que a percentagem não é 22%, como se refere, mas “0,22%”. Quanto à transferência de verbas para colectividades disse que tinha referido que “A INIJOVEM é um exemplo importante, uma vez que já recebeu, enquanto outros, como é o caso do Grupo Desportivo e Recreativo de Santana, por exemplo, ainda não”.

Anotadas as alterações acima referidas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, submeteu à aprovação a Acta Nº 3/2009, referente à Sessão Ordinária de Abril de 2009, desta mesma assembleia municipal e realizada no dia 24 de Abril de 2009, para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a

qual foi aprovada por unanimidade, como determina o nº 1 do anteriormente referido Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Órgão.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 36/2009

Transferências financeiras para o Município de Nisa, no âmbito do FEF.

Depois de devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa procedeu à apresentação do documento em referência, referindo que o mesmo se insere no que é determinado pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 2/2007, que possibilita aos municípios poderem canalizar, para 2010, mais 5% do FEF, para suportar as despesas correntes, tendo em conta que o Município de Nisa suporta.

O Eleito Marco Oliveira e na sequência do que foi referido pela Presidente da Câmara, disse que apreciou as explicações prestadas e que gostou, particularmente, da parte em que a mesma diz que “O Município de Nisa suporta”, achando a frase bonita, apesar de ser dita de uma forma que fica um pouco de fora da realidade.

Não havendo mais nenhum eleito inscrito para usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois das intervenções antes descritas e ouvidos os esclarecimentos prestados, de posse da Informação/Proposta Nº 3, datada do dia 15 de Junho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de que foi remetido um exemplar a todos os Eleitos deste Órgão, para os devidos efeitos, submeteu à aprovação do Plenário o pedido de transferências financeiras para o Município de Nisa, no âmbito do FEF-Fundo de Equilíbrio Financeiro, e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 25º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do Artº 19º do mesmo diploma legal e na sequência do que foi aprovado pelo Executivo em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2009, através da Deliberação Nº 247/2009, tendo a Assembleia Municipal de Nisa aprovado, por maioria, com dezasseis votos a favor e uma abstenção, a aceitação de repartição do FEF em 65% para a receita corrente e 35% para a receita de capital, para o ano de 2010.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 37/2009

Continuidade do contrato de seguros existente entre o Município de Nisa e a “Fidelidade-Mundial, S.A.”.

Depois de devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa procedeu à apresentação do documento em referência, solicitando, por sua vez, que o mesmo fosse explicado ao plenário pela Drª Cruz Semedo, da Secção de Aquisições e Património, por ser ela quem tem a seu cargo o assunto dos seguros contratados pela Câmara.

Assim, a Drª Cruz Semedo referiu que tudo isto tem a ver com o facto de, em 2005, a AMNA ter adjudicado os seguros municipais e ter transferido para os municípios a posição contratual que, no caso do de Nisa, foi celebrado com a agora denominada “Fidelidade-Mundial” e por estar em preparação um novo procedimento para concurso de seguros entre a AMNA e os diferentes municípios que nela estão inscritos e que se prevê que ainda venha a demorar algum tempo, sendo que, entretanto, os mesmos não podem ficar sem seguros.

O Eleito Marco Oliveira perguntou se, eventualmente, não haverá algum sentido em que se possa afirmar que se possa estar perante uma duplicação de serviços.

Não havendo mais nenhum eleito inscrito para usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois das intervenções antes descritas e ouvidos os esclarecimentos prestados, de posse da Informação/Proposta Nº 105/09, datada do dia 1 de Junho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e

de que foi remetido um exemplar a todos os Eleitos deste Órgão, para os devidos efeitos, submeteu à aprovação do Plenário o pedido da continuidade do contrato de seguros existente entre o Município de Nisa e a “Fidelidade-Mundial, S.A.”, e para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o nº 6 do mesmo artigo e na sequência do que foi aprovado pelo Executivo em sua Reunião Ordinária realizada no dia 3 de Junho de 2009, através da Deliberação Nº 220/2009, tendo a Assembleia Municipal de Nisa aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de renovação do contrato de seguros existente entre o Município de Nisa e a Companhia “Fidelidade-Mundial, S.A.”, por mais um ano.

Ponto Nº 7 – Intervenção de munícipes.

Uma vez que a presente Sessão tem o carácter de pública e para cumprimento do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa endereçou convite aos munícipes presentes na sala para que, se assim o desejassem, poderem intervir, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 8 – SAA – Deliberação Nº 38/2009

Justificação de faltas de Eleitos a Sessões da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal de Nisa procedeu à justificação, por unanimidade, das seguintes faltas:

- Dadas à Sessão Ordinária de Abril de 2009, realizada no dia 24 daquele mês, pelos Eleitos João Eduardo Serralha e José Manuel Barreto, ambos por motivos de ordem profissional, conforme pedidos de justificação que apresentaram (e.mail com data do dia 23 e fax datado de dia 27, ambos de Abril de 2009);

- Dadas à Sessão de hoje, pelos Eleitos João Eduardo Serralha e Adelino Polido Temudo, ambos por motivo de ordem profissional, conforme e-mails de 26 e 25 de Junho de 2009 que apresentaram, Francisco Rogério Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo), por se encontrar no dia de hoje no centro Novas Oportunidades de Nisa, conforme declaração do Agrupamento de Escolas de Nisa, que apresentou e Fernando Carita Marquês (Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo), põe se encontrar nos Açores, na reunião da Associação Nacional de Freguesias, conforme e.mail com data de 26 de Junho de 2009, que enviou.

Ponto Nº 9 – SAA – Deliberação Nº 39/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal de Nisa do ano de 2009, foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas, todas numeradas e devidamente rubricadas, que vai ser assinada nos termos do nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, Sr. José da Cruz Curado Polido e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa e responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA SESSÃO,
(José da Cruz. C. Polido)
- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -

O COORDENADOR TÉCNICO,
(António Maria Curado Carrasco)
- Secretário -



MUNICÍPIO DE NISA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta presente em Sessão, realizada
no dia/...../..... e aprovada por,
conforme Deliberação Nº/.....

- Favor: | - Abstenção: | - Contra: